LEI Nº3.207/2023

"Dá denominação de Rua Leony Rodrigues dos Santos."

Projeto nº 045/2023

Autor: Vereador Carlinhos

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser denominada de Rua Leony Rodrigues dos Santos, a rua localizada no bairro do Parque Boa Vista.

Parágrafo Único. A referida rua se inicia na Rua Nelson de Souza Carvalho, terminando na Estrada Municipal do Tanabinho no referido bairro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 30 (trinta) dias do mês de Novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE
GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.12.05 11:35:58 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 30 (trinta) dias do mês de Novembro de 2023.